INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGO no. 01/2015

NORMAS COMPLEMENTARES PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO

***Preâmbulo***

*Segundo o Art. 48 da resolução CEPEC 1136 de 2013 (regulamento do PPGO/UFG), “O aluno deverá ser submetido a um Exame de Qualificação por uma Comissão Examinadora constituída para tal fim, cujos nomes deverão ser homologados pela Coordenadoria do Programa.*

*§ 1º Para submeter-se ao exame de qualificação, o aluno deverá ter cumprido no mínimo setenta por cento (70%) dos créditos exigidos em disciplina.*

*§ 2º O Exame de Qualificação constará da apresentação oral do trabalho de pesquisa com resultados parciais ou finais, em prazo máximo de vinte (20) meses contados a partir da primeira matrícula no Curso de Mestrado ou trinta (30) meses contados a partir da primeira matrícula no Curso de Doutorado.*

*§ 3º O Exame de Qualificação será seguido de arguição, conforme normas complementares estabelecidas pela CPG.”*

***Orientações adicionais:***

# O objetivo do exame de qualificação é fortalecer o produto final (dissertação ou tese) do pós-graduando.

# A solicitação do exame de qualificação é de responsabilidade do(a) pós-graduando(a), com anuência do(a) professor(a) orientador(a), obedecendo aos procedimentos indicados no Apêndice A desta Instrução Normativa.

# O(a) pós-graduando(a) e a Comissão Examinadora são participantes obrigatórios da sessão de exame de qualificação. Poderão participar também:

## orientador(a) e co-orientador(a), com direito a voz ao final da sessão, desde que facultado pela Comissão Examinadora;

## membros da equipe de pesquisa, pós-graduandos e alunos de iniciação científica, sem direito a voz.

# A Comissão Examinadora deverá ser constituída por dois membros titulares (pelo menos um externo ao PPGO/UFG) e dois membros suplentes (pelo menos um externo ao PPGO/UFG), todos com título de Doutor obtido/reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES.

# Os exemplares impressos do exame de qualificação deverão obedecer às normas do PPGO/UFG (disponíveis em posgraduacao.odonto.ufg.br).

# O exame de qualificação constará de:

## Apresentação oral pelo(a) candidato(a), com duração de 40 a 50 minutos, do trabalho desenvolvido como projeto de dissertação ou tese, incluindo introdução, referencial teórico, objetivos, métodos, resultados, discussão e conclusões/considerações.

## Arguição oral sobre a dissertação/tese por cada um dos dois membros titulares da Comissão Examinadora, com 30 minutos para perguntas e 30 minutos para respostas, preferencialmente na forma de diálogo.

# A Comissão Examinadora emitirá o parecer consubstanciado sobre o resultado do exame de qualificação imediatamente após o término da arguição, em formulário próprio (Apêndice B), indicando um dos conceitos:

## Aprovado.

## Reprovado.

# No caso de reprovação no exame de qualificação, a CPG/PPGO poderá dar oportunidade ao(à) pós-graduando(a) de submeter-se a novo exame de qualificação, no prazo máximo de 2(dois) meses contados a partir da data da reprovação, mediante análise do parecer consubstanciado da Comissão Examinadora.

# Caberá à Secretaria do PPGO/UFG apoiar a realização do exame de qualificação, conforme o disposto no Apêndice A desta Instrução Normativa.

**APÊNDICE A – *Procedimentos para exame de qualificação***

**Pós-graduando(a) e orientador(a):**

Solicitarão a realização do exame de qualificação no mínimo **20 dias antes** da data prevista para o exame, **protocolando na Secretaria do PPGO**:

❑ Formulário\* de solicitação de exame de qualificação impresso e digital (enviado para o e-mail strictosensu.odonto@ufg.br)

❑ Quatro exemplares do trabalho impresso

❑ Extrato do histórico escolar (solicitado junto à secretaria)

❑ Formulário\* de cadastro para cada membro externo da Comissão Examinadora, se este não estiver listado como participante externo do PPFO/UFG na Plataforma Sucupira (consultar)

\* Disponíveis no link “Formulários” da página posgraduacao.odonto.ufg.br

⟱

**Coordenadoria** **de Pós-Graduação:**

**Homologação** da solicitação e da Comissão Examinadora

⟱

**Secretaria do PPGO:**

❑ Reserva da sala para realização do exame

❑ Elaboração da carta convite aos membros da Comissão Examinadora

❑ Entrega das cartas convite e exemplares para o(a) pós-graduando(a) entregar aos membros da Comissão Examinadora

❑ Organização dos documentos para a data do exame de qualificação:

• Parecer Consubstanciado da Comissão Examinadora – 1 via

• Declaração de participação dos membros da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) – 1 via/cada um

⟱

**Exame de Qualificação:**

❑ Apresentação oral pelo(a) candidato(a)

❑ Arguição pela Comissão Examinadora

❑ Parecer final da Comissão Examinadora e entrega do documento à Secretaria do PPGO/UFG

⟱

**CPG/PPGO:**

❑ Homologação do Parecer da Comissão Examinadora

**APÊNDICE B**

***Exame de Qualificação – Parecer Consubstanciado da Comissão Examinadora***

**Nome do(a) pós-graduando(a):**

**Nível**: ( )Mestrado ( )Doutorado

***1 AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL:***

***1.1 Critérios:***

* Conteúdo: Introdução – Referencial teórico – Objetivos – Métodos – Resultados – Discussão – Conclusão/considerações
* Quando pertinente, contém anexos: Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa; Registro em Base de Dados de Ensaio Clínico; Registro em Base de Dados de Revisão Sistemática
* Objetividade e raciocínio lógico
* Clareza na linguagem
* Cuidado na organização e qualidade visual
* Tempo gasto *(ideal: 40 a 50 minutos)*: \_\_\_\_\_\_\_ minutos *(escrever o tempo real)*

***1.2 Conceito: ( )Insatisfatório ( )Regular ( )Satisfatório***

***2 AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO:***

***2.1 Critérios:***

* Introdução – situa o problema de pesquisa
* Referencial teórico – mostra o estado da arte do objeto de pesquisa
* Objetivo(s) – estão claros e operacionalizáveis
* Métodos – permite avaliar adequação do desenho do estudo e procedimentos; apresenta detalhes suficientes que permitam reprodutibilidade, incluindo análise dos dados
* Resultados (parciais ou finais) – evidenciam adequação da análise; estão descritos adequadamente
* Discussão – destaca resultados principais, contextualizando-os com dados de literatura
* Conclusões (caso o trabalho esteja concluído) ou considerações (pesquisas qualitativas, trabalho com resultados parciais) – coerentes com objetivos

***2.2 Conceito: ( )Insatisfatório ( )Regular ( )Satisfatório***

***3 OBSERVAÇÕES:*** *Se necessário, registrar aspectos positivos e negativos que se destacam no desempenho do(a) pós-graduando(a) neste exame de qualificação:*

***4 DECISÃO SOBRE APROVAÇÃO:***

**Resultado:**

**( )APROVADO(A)**

**( )REPROVADO(A):** Neste caso, a CPG/PPGO/UFG poderá dar oportunidade ao(à) pós-graduando(a) de submeter-se a novo exame de qualificação, no prazo máximo de 2(dois) meses contados a partir da data da reprovação, mediante análise do parecer consubstanciado da Comissão Examinadora.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof.(a) Dr.(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof.(a) Dr.(a)

***Visto do(a) pós-graduando(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***